



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.242

Projeto de lei nº 522, de 2025

Autoria: Rafa Zimbaldi – CIDADANIA

Declara de utilidade pública a Comunidade Jerusalém Resgatando Vidas, com sede em Potim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Comunidade Jerusalém Resgatando Vidas, com sede em Potim.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita de André do Prado em tinta azul.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente